

EDITAL nº 027, de 19 Novembro de 2021.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Palestra “Dia Internacional das Mulheres Defensoras dos Direitos Humanos – Estatuto da Mulher Parlamentar”** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Palestra “Dia Internacional das Mulheres Defensoras dos Direitos Humanos – Estatuto da Mulher Parlamentar”

Objetivo Geral: Mobilizar os integrantes do MPTO nas questões de direitos humanos, violência de gênero e institucional tendo como base na campanha mundial dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, organizada pela ONU – Organização das Nações Unidas e empreendida por diversos atores da sociedade civil e do poder público.

Período de inscrições: 19 a 28 de novembro de 2021.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), Acadêmicos e Público em geral.

Carga horária: 4 (quatro) horas.

Modalidade: (X) Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 50 vagas

Data de realização: 29 de novembro de 2021.

Convidados: **Luana Ribeiro** Deputada Estadual Presidente da AL/TO (PSDB); **Vanda Monteiro** Deputada Estadual (Partido Social Liberal); **Josi Nunes** Prefeita de Gurupi (União Brasil).

Local: Auditório do Térreo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 3 (três) palestras temáticas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.3 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.4 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 19 de Novembro de 2021.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP